

Ata da **318ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada 17 de setembro dois mil e dezenove na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **01. Ata; 02. Expedientes; 03. Criação da 3ª Unidade de Conselho Tutelar; 04. Comissões; 05. Informes Gerais; 06. Próxima Reunião Ordinária:** 01 de outubro de 2019. A reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Cleverton Luis Nogueira que saudou os presentes. **ITEM 01. ATA:** Leitura da ata nº 317, em seguida, conforme pontuações do Colegiado foram realizadas as correções: na concordância da fala do Secretário Imar Augusto e no termo utilizado para a Centros Municipais negativa de vagas nos de Educação Infantil – CMEI pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Também foi acrescentado ao texto que a Comissão de Assuntos da Criança, Adolescente e Idosos e o Ministério Público foram oficializados a participarem da Reunião Ordinária do dia 17 de setembro do corrente ano, que terá em pauta a Criação do 3ª Unidade do Conselho Tutelar. Após adequações a ata foi aprovada. **ITEM 02. EXPEDIENTES:** 1) Indicação nº12069/2019 - Câmara Municipal de São José dos Pinhais, refere-se a indicação de providências quanto à realização de 1ª Conferência Municipal para instituição do Conselho Municipal da Juventude e indicação de delegados que representarão o Município nas Conferências Municipal e Federal – o documento foi recebido pela Secretaria Municipal de Assistência e encaminhado para este Conselho através de despacho, com a observação de somente indicar os delegados solicitados, pois acredita-se que o serviço apontado já é contemplado pelo CMAS e CMDCA, também é salientado que já houve discussão no âmbito municipal e que no momento não ficou evidenciado no Município entidades regulamentadas que tratam e trabalham com o público alvo supra mencionado, além que economicamente a situação do País não é a melhor para segmentar recursos financeiros. A vice-presidente Marisa pontua que o serviço é contemplado em partes, a faixa etária da política da juventude é de 15 a 29 anos; referente ao Conselho Municipal de Assistência Social ele é específico na área de assistência, a política do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente ela tem que atender todas as políticas, a política da juventude também, até 18 anos de idade, conforme estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, referente a entidades regulamentadas que tratam e trabalham com o público em questão, atende não específico. (deliberado: encaminhar para Gabinete do Prefeito com uma nota de apoio). 2) Ofício nº1669/2019 – SEMAS, em resposta ao ofício nº 217/2019 – CMDCA/SJP, encaminha planilha contendo informações quanto aos trâmites adotados para aquisição dos equipamentos previstos na deliberação nº107/2017 – CEDCA. 3)

Ofício nº1193/2019 - Ministério Público, requisita esclarecimentos acerca da conduta praticada pela Conselheira Tutelar no caso em questão, com prazo de resposta de 30 dias (encaminhado para Comissão de Sindicância). 4) Ofício nº1212/2019 - Ministério Público, Encaminha cópia do procedimento administrativo nº0135.19.002146-3, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, com prazo de resposta de 30 dias (encaminhado para Comissão de Sindicância). 5) Ofício nº1729/2019 – SEMAS, encaminha para conhecimento do CMDCA extrato da conta bancária nº72306-1 referente ao recebimento da parcela 05/06 no valor de R\$1.692,95 (encaminhado para Comissão de Fundos e Projetos). 6) Ofício nº141314/2019 - Ministério Público do Trabalho, convite para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 23 de setembro de 2019 às 14h, tema: O papel da administração pública no fomento da aprendizagem profissional e a contratação de jovens em risco social (convite encaminhado por e-mail ao colegiado. Combinado que o Presidente Sr. Cleverson participara representando o CMDCI). 7) Ofício nº1749/2019 – SEMAS, encaminha para conhecimento do CMDCA extrato da conta bancária nº72306-1 referente ao recebimento do valor R\$5.369,44 (encaminhado para Comissão do Fundo e Projetos). 8) Ofício nº103/2019 - Secretaria Municipal de Segurança / Gabinete de Gestão Integrada – GGI, solicitando a indicação de um representante deste Conselho para compor a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes (realizar convite à Conselheira Adriane de Fatima Aleixo). 9) Denúncia – Conselheiro Tutelar (encaminhado para Comissão de Sindicância). 10) Requerimento de Candidato ao Processo Unificado de Conselheiro Tutelar referente a esclarecimentos sobre zoneamento (encaminhado para a Comissão – Eleição Conselho e PGM), após a apresentação deste expediente abriu-se uma conversação entre o colegiado e convidados referente ao processo de eleição para Conselheiros Tutelares com ênfase na questão do zoneamento para a votação e também a área de abrangência para atendimento dos conselheiros no dia a dia na divisão da área rural que é caracteriza como Área Rural I para Conselho Tutelar Centro e Área Rural II para Conselho Tutelar Afonso Pena. 11) Ofícios nºs 1.094/2019, 1.090/2019 e 1.091/2019 – Conselho Tutelar Centro – referente a negativa de vagas em CMEI pela Secretaria Municipal de Educação (reiterar os Ofícios enviados a SEMED solicitando respostas referente a vagas em CMEI e encaminhar as negativas para Ministério Público). 12) Recurso – Candidata a Conselheira Tutelar (encaminhado para a Comissão – Eleição Conselho e PGM). **03. CRIAÇÃO DA 3ª UNIDADE DE CONSELHO TUTELAR**, foi oficializado a Comissão de Assuntos da Criança, Adolescente e Idosos (Câmara Municipal) para participara da discussão, porém os mesmos não se fizeram presentes; Sara esclarece que é preciso encaminhar uma

resposta ao Ministério Público, referente ao Ofício nº 1131/2019 – MP – 3ª Promotoria que reitera o Ofício 792/2019 – MP – 3ª Promotoria, que solicita informações sobre a criação de uma nova unidade do Conselho Tutelar, e após análise de documentos foi deliberado: encaminhar Ofício ao Gestor Municipal com parecer deste Conselho solicitando um cronograma de execução da ação supra citada no prazo de trinta dias. Encaminhar cópia ao Ministério Público. **04. COMISSÕES; 05. Informes Gerais; 06. Próxima Reunião Ordinária: 01 de outubro de 2019**. Nada mais a ser declarado, o Presidente Cleverson encerrou a reunião e eu, Evelin Diene Sabbota, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.